Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL nº 21

Requer concessão de Urgência Especial para o **Projeto de Lei Ordinária nº 112 de 2022,** que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 200.000,00 no Orçamento Programa de 2.022."

Os Vereadores abaixo assinados, com base nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno, requerem, em caráter excepcional e extremamente urgente, conforme explanação da Presidente da Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus e da unanimidade do Plenário, a concessão do Regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei Ordinária nº 112 de 2022** em virtude de exíguo prazo para cumprimento de exigências quanto à criação deste e dos prejuízos que isso poderá ocasionar aos funcionários do Hospital e aos munícipes que fazem uso dos relevantes serviços prestados pelo Hospital, declarando ter ciência de que o referido projeto se encontra em tramitação na Câmara Municipal de Monte Mor na data de hoje.

Sala das Sessões Vereador Héllio Nemer, 16 de agosto de 2022.

Vereador Valdecir Torres
João do Bar - UNIÃO BRASIL

Andrea Aparecida Garcia Tardio
Andrea Garcia - PTB
Vereadora

Adriel de Oliveira Nascimento
Professor Adriel - PT
Vereador

Vereador Beto Carvalho
UNIÃO BRASIL

Fábio Gigli Rabechini
Pavão - MDB
Vereador

Justificativa

O Projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 200.000,00 no Orçamento Programa de 2.022."

O presente projeto de lei tem por objetivo o pagamento de materiais de consumo a fim de atender às determinações judiciais, especificamente ao custeio de medicamentos aos pacientes que entraram com processos - o devido cumprimento se faz necessário ao atendimento a esta população, inclusive pela possibilidade de incorrer em multas diárias pelo seu descumprimento.

Justifica-se o pedido de urgência especial, pela necessidade de utilização dos recursos necessários à garantia dos compromissos financeiros/orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, tão essenciais e urgentes ao atendimento à população de Monte Mor.

Solicitamos que o Projeto de Lei tramite em regime de urgência especial em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Vereador Héllio Nemer, 16 de agosto de 2022.

Vereador Valdecir Torres
João do Bar - UNIÃO BRASIL

Adriel de Oliveira Nascimento
Professor Adriel - PT
Vereador

Vereador Beto Carvalho
UNIÃO BRASIL

Andrea Aparecida Garcia Tardio
Andrea Garcia - PTB
Vereadora

Fábio Gigli Rabechini
Pavão - MDB
Vereador